

**TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO**  
**DE**  
**PRODUTO BIOCIDA TIPO 8 /PRODUTO DE PROTEÇÃO DA MADEIRA**

Nos termos requeridos e ao abrigo do Artº 34.º do Regulamento (UE) N.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho de 22 de Maio de 2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas, é concedida à empresa:

**V33**

com sede social em:

**La muyre, 39210 Domblans, França**

Autorização para colocação no mercado do produto de uso não profissional<sup>1</sup>

**V33 FUNDO UNIVERSAL MADEIRAS**

AL – Qualquer outro líquido, fungicida e inseticida, com as seguintes substâncias ativas:

Substância ativa	N.º CE	N.º CAS	% (p/p)
cipermetrina	257-842-9	52315-07-8	0,183
penflufene		494793-67-8	0,027

ao qual é atribuída a autorização n.º: **PT/DGAV ARMPB08 -29/2023**

válida até: 20 de agosto de 2033

**A presente autorização é acompanhada do Resumo das Características do Produto (RCP) da qual faz parte integrante**

A Subdiretora Geral

<sup>1</sup>Número da autorização nacional no Estado Membro de Referência: FR-0031118-0000